

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I N.º 20/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo **PR-00921-01/2023**, Parecer Técnico **PAR-01362-01/2023**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-03-01**, ao Empreendedor:

NOME: LUANDARA DAMASCENA PASSARELI  
CPF/CNPJ: 034.560.112-29  
ENDEREÇO: RUA JOÃO PADEIRO, N.º 1481, BAIRRO BURITIS  
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA

ÁREA 169,8037 HECTARES  
AUTORIZADA:

EMPREENDIMENTO: FAZENDA TAYGA

ENDEREÇO: VICINAL 2 DO ARCO-IRIS – BR 432, KM 75, GLEBA  
BARAUANA, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR

VALIDADE: 12/03/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.



GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 12 de março de 2024.



DANIEL LUIZ OLIVEIRA  
Diretor da DIFLOR/FEMARH

---

---

### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Publicar a Licença em jornal de grande circulação;
2. Apresentar a publicação junto ao processo de licenciamento;
3. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras do PCA;
5. Solicitar renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
6. Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH;
7. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DIFLOR/FEMARH.

---

---

### COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

Latitude 01 32' 05,35787" e Longitude -60 06' 36,89484" 

---

---

### DOCUMENTOS ANEXOS

Os constantes no Processo PR-00921-01/2023, Parecer Técnico PAR-01362-01/2023

**VALOR DA TAXA DA LICENÇA:** R\$ 2.843,34

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Valdemir Pereira de Melo Filho

**ART:** RR20220110927